



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 109/VIII/2002**

**(Moção/ Deliberação sobre Segurança Social)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2002, realizada no dia 26 de Setembro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:**

## **MOÇÃO / DELIBERAÇÃO**

- 1. A segurança social é uma conquista histórica dos trabalhadores. Não é uma dádiva do Estado, de qualquer Estado.**

**A Segurança Social foi uma criação dos trabalhadores no século XIX. Os trabalhadores organizaram-se na Europa, inclusive em Portugal, para se interajudarem no dia a dia na luta contra a selvagem exploração capitalista de então: Quotizavam-se, criavam fundos de ajuda mútua e solidariedade de classe e geriam os seus fundos em formas de mutualismo local.**

**O posterior papel do Estado foi tão só o de centralizar a nível nacional todas as quotizações de todos os trabalhadores, de tornar obrigatório o que era voluntário e obrigar o patrão a descontar uma pequena parte da mais valia que o trabalhador realiza.**

- 2. Revoluções e duras lutas sociais e políticas foram travadas, por toda a Europa, do século XIX para o século XX aumentando a influência dos trabalhadores sobre o Poder Político e levando o Estado a organizar a Segurança Social e a**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 109/VIII/2002 (Continuação) /2**

**assumir a centralização e a gestão das quotizações dos trabalhadores para a prática da solidariedade social.**

- 3. Entretanto a evolução a nível mundial e nacional enfraqueceu a influência dos trabalhadores sobre o Estado e eis que os representantes do Capital se apoderam das rédeas do Poder e tentam destruir as conquistas históricas dos trabalhadores, entregando, como nunca acontecera, a gestão do dinheiro dos trabalhadores ao capital, á grande finança bolsista e especulativa.**
- 4. O objectivo do actual Governo de Portugal é, pela imposição de um tecto salarial a partir do qual não se desconte para a Segurança Social pública, transferir importantes meios financeiros da Segurança Social para fundos de pensões controlados pelos bancos e seguradoras. Se o fizer descapitalizará a Segurança Social já que reduzirá imediatamente as receitas mantendo as despesas) e o trabalhador (transformado em cliente do banco ou seguradora) saberá o que terá de pagar todos os meses mas nunca saberá o que algum dia virá a receber, pois irá depender da especulação bolsista e dos custos da operação financeira pagos à cabeça para garantir despesas e lucros.**
- 5. O que está também em causa para lá das pensões de reforma de velhice e sobrevivência é o abono de família, o subsídio de doença e de desemprego, o rendimento mínimo garantido, o subsídio de funeral e de casamento, o subsídio de renda da casa, o adiantamento para o pagamento de salários em atraso, a ajuda na dinamização de acções de formação profissional para jovens activos e desempregados, a ajuda a criar emprego a desempregados, é o combate à pobreza etc.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 109/VIII/2002 (Continuação) /3**

**O Projecto do Governo é diminuir estes direitos sociais que abrangem todos os trabalhadores activos ou reformados.**

**Pelo que a luta contra este projecto vem sendo assumida por todos os trabalhadores e suas famílias.**

- 6. Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 26 de Setembro de 2002, manifesta o seu repúdio por esta política social claramente contrária aos interesses imediatos e futuros dos trabalhadores portugueses.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 27 de Setembro de 2002**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**